

**PARECER Nº 1763/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 83/2013**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador George Hato, visa alterar a redação do artigo 1º da Lei nº 15.530, de 14 de fevereiro de 2012, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o evento 200 Milhas de Interlagos Motovelocidade, no dia 27 de julho de cada ano, por ocasião da comemoração do Dia do Motociclista. De acordo com a propositura, o referido evento será organizado e promovido pela entidade Centauro Motor Clube e realizado, preferencialmente, no Autódromo José Carlos Pace - Interlagos.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo proposto para corrigir erro material na indicação da data comemorativa, consoante requerido pelo autor do Projeto. Posteriormente, a douta Comissão de Educação, Cultura e Esportes apresentou novo substitutivo, visando corrigir equívoco relativo à numeração da lei a ser alterada.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável ao substitutivo da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 11/09/2013.

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Wadih Mutran – PP – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Aurélio Nomura – PSDB

Jair Tatto – PT

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB